

**EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA  
PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea "a", combinado com os artigos 20, 21, caput e §4º e 5º, 22, caput e 2º, 24, 25 "c" e parágrafo único, "b", 30 caput, §§2º e 3º e 31, §1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os aeronautas associados ao SNA que operam em Empresas de Táxi Aéreo, que ingressarem no quadro social até às 12h do dia 5 de setembro de 2023, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 6 de setembro de 2023, às 09h, e encerrada no dia 8 de setembro de 2023, às 16h (horário de Brasília), com a seguinte ordem do dia: a) Deliberação da Pauta de Reivindicações da categoria para renovação da CCT do Táxi Aéreo 2023/2024; b) Autorização para negociação pelo SNA da Pauta de Reivindicações; c) Deliberação para tornar esta AGE permanente; d) Autorização para o SNA ingressar com todas as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis referentes a esta negociação

São Paulo, 4 de setembro de 2023  
Henrique Hacklaender Wagner